

----- Forwarded message -----

De: Secretaria da Administracao - Legislacao <sead.legislacao@lajeado.rs.gov.br>

Date: seg., 19 de jul. de 2021 às 08:41

Subject: Re: **PL 048-01/2021**

To: Comissões Câmara Lajeado <comissoes.camaralajeado@gmail.com>

Cc: Elis Hoss <elis.hoss@lajeado.rs.gov.br>

Bom dia, Vanusa!

Segue resposta que recebemos da SMDS:

"Quanto a incluir pessoas autistas, o projeto de lei já deixa em aberto essa possibilidade no art. 8º inciso II:

"05 (cinco) membros, representantes da sociedade civil, escolhidos em fórum próprio, organizado pelas entidades de atendimento às pessoas com deficiência no Município".

Não há necessidade de mencionar deficiências. Qualquer entidade que estiver devidamente constituída poderá pleitear cadeira no Conselho.

Quanto ao Fundo, a administração pretende criá-lo futuramente através de nova proposta, depois de aprovado e eleito o Conselho. Além disso, a criação do fundo depende de previsão orçamentária."

Atenciosamente,

Jussan Trombini

Auxiliar de Administração

Secretaria da Administração

Rua Cel. Júlio May, nº 242 - Lajeado - RS

Fone: (51) 3982-1013

www.lajeado.rs.gov.br

De: "Comissões Câmara Lajeado" <comissoes.camaralajeado@gmail.com>

Para: "Secretaria da Administracao, Legislacao" <sead.legislacao@lajeado.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de julho de 2021 9:45:25

Assunto: Fwd: PL 048-01/2021

Atenciosamente.

Assessora de Plenário e Comissões.

----- Forwarded message -----

De: Comissões Câmara Lajeado <comissoes.camaralajeado@gmail.com>

Date: seg., 5 de jul. de 2021 às 08:36

Subject: PL 048-01/2021

To: Secretaria da Administracao - Legislacao <sead.legislacao@lajeado.rs.gov.br>, Elis Hoss <elis.hoss@lajeado.rs.gov.br>, Ana da Apama <anadaapama@gmail.com>

Bom Dia!

Referente ao PL 048-01/2021, As comissões solicitam que sejam revistos alguns pontos do projeto:

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dispõe sobre Políticas dos Direitos das Pessoas com Deficiência - sugerir a inclusão de representante da União das Associações de Moradores de Lajeado para compor o conselho.

Autista é considerado deficiente? Se sim, incluir a ONG Azul Como o Céu para ter um representante no Conselho também.

É importante que o Conselho também tenha um Fundo Municipal.

Caso o executivo entenda que essas mudanças podem acontecer no projeto, solicitamos que seja enviado novo expediente.

Atenciosamente.

Assessora de Plenário e Comissões.